

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REQUERIMENTO n° , de de abril de 2013
(Do Sr. SARNEY FILHO)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir a legislação e a criação de agência reguladora do setor nuclear.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a V. Ex.^a., ouvido o Plenário desta respeitável Comissão, a realização de Audiência Pública para debater a legislação do setor nuclear e a criação de agência reguladora.

Para tanto, solicitamos que sejam convidadas as seguintes pessoas:

- Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN);
- Representante da Casa Civil;
- Representante do Greenpeace;
- Representante da entidade “Coalização antinuclear”;
- Representante da Associação dos Fiscais de Energia Nuclear (AFEN);
- Representante da entidade “Articulação antinuclear brasileira”.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo promover o debate sobre a legislação nacional e internacional referente ao setor nuclear. Entendemos que o debate nesta comissão é necessário uma vez que há críticas de estudiosos, pesquisadores e ONGs ambientalistas ao atual marco regulatório, considerado disperso e insuficiente.

A audiência se faz pertinente ainda mais quando se consideram as manifestações mais recentes de dirigentes da CNEN na imprensa, propondo a retomada do Programa Nuclear Brasileiro. A retomada se daria com a construção de novas usinas termonucleares, ampliação do potencial energético de Angra III, importação de combustível nuclear. O anúncio se dá mesmo quando não parecem respondidos os questionamentos quanto à segurança do setor devido a ausência de uma legislação que

garanta uma fiscalização eficiente e o devido monitoramento das fontes radiativas do país.

O mais grave da atual legislação, apontam os críticos, é a ausência de um órgão fiscalizador para o setor nuclear. Contrariando normas internacionais a CNEN se apresenta como soberana no comando de todos os processos e setores que envolvem a questão nuclear, incluindo a fiscalização que, no caso, se transfigura em autofiscalização.

Relatório elaborado por esta Comissão em 2007 tratando de fiscalização do setor nuclear apontou para existência de diversas lacunas na atual legislação. Em especial no que tange ao meio ambiente observamos que há um conflito de responsabilidades para o licenciamento das atividades. O Ibama tem sua atuação restringida pelo CNEN. Ciente do relatório do GT nuclear desta comissão, o Palácio do Planalto deflagrou processo para criação de um ente autônomo que seria responsável pela regulamentação do setor nuclear, mais exatamente uma agência reguladora. Finalmente, cumpre lembrar que na legislatura passada, integrantes desta Comissão reuniram-se com representantes do Executivo para discutir a proposta da agência. A audiência pública que estamos propondo visa também retomar essa discussão dentro de um processo que questiona a legislação atual e propõe saídas ao impasse. E certamente cabe a esta comissão dirimir as dúvidas existentes através de um debate objetivo e transparente como estamos propondo.

Para tanto solicitamos o apoio dos demais parlamentares.

Sala das Sessões, em abril de 2013.

Deputado SARNEY FILHO

Líder PV